



Contrato cadastrado sob nº 154/17  
Secretaria Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Americana**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Administração

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omar Najar, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.574.643, CPF nº 013.784.818-87, residente e domiciliado no Município de Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, com sede à Rua Ibrahim Abraham, nº97 - Parque Residencial Nardini - CEP: 13468-395 - Americana/SP, caixa postal 45 - Fone: (19) 2108-9393 e-mail: [apae@apaeamericana.com.br](mailto:apae@apaeamericana.com.br), com CNPJ (MF) 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Anastácio Banov, portador do RG nº 10.349.884 e CPF nº 029.484.358-20, residente à Rua Marco César Melosi, nº 304 apto 34 Jardim Paulista - CEP:13468-273, Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 19/08/16, (fls. 97/101), do procedimento administrativo nº 40.014/2016, referente a Chamamento Público nº 005/2016, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira - Do prazo de Vigência**

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual e das justificativas constantes de fls. 152 verso e 171/175, as partes contratantes resolvem prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/08/2017 e com término em 18/08/2018**, para prestação de serviços médicos-ambulatoriais e de reabilitação de pacientes com deficiência física, mental e motora, de acordo com os valores previstos na Tabela do ministério da Saúde/SUS, estimados anualmente em **R\$841.967,53** (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), vide fl. 178.

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação Orçamentária nº02. 18.01.3.3.39.00 - ficha 527 (fls. 174) - da Secretaria de Saúde.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

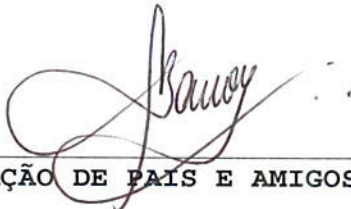
Americana, 31 de julho de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
OMAR NAJAR  
Prefeito Municipal



**Anastácio Banov**  
Presidente  
CPF-029.484.358-20/RG-10.349.884



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**

**Sr. Anastácio Banov**  
Presidente

**TESTEMUNHAS: 1**



**Raíssa Pedrini**  
Matrícula 16.246

**2**



**Secretaria Municipal de Saúde**  
RG 10.851-2013-05/SP  
Unidade de Saúde  
Município 1.202

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

**Contratada: "APAE" - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS "EXCEPCIONAIS DE AMERICANA"**

**Contrato nº (de origem): CP 005/2016 – Proc. Administrativo 40.014/2016**

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-AMBULATORIAIS E DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL E MOTORA".**

**NOME:** Omar Najar

**CARGO:** Prefeito Municipal

**RG n.º:** 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

**TELEFONE:** (19) 3475-9001

**E-MAIL:** [agendadoprefeito@americana.sp.gov.br](mailto:agendadoprefeito@americana.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [omarnajar@najar.com.br](mailto:omarnajar@najar.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

**NOME:** Omar Najar

**CARGO:** Prefeito Municipal

**RG n.º:** 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

**TELEFONE:** (19) 3475-9001

**E-MAIL:** [agendadoprefeito@americana.sp.gov.br](mailto:agendadoprefeito@americana.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [omarnajar@najar.com.br](mailto:omarnajar@najar.com.br)

Americana (SP) 31 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Omar Najar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**









**Prefeitura Municipal de Americana**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Administração

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**

**Contratada: "APAE" - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS "EXCEPCIONAIS DE AMERICANA"**

**Contrato nº (de origem): CP 005/2016 – Proc. Administrativo 40.014/2016**

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-AMBULATORIAIS E DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL E MOTORA".**

Advogado(s): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 31 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura municipal de americana**

Omar Najjar  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Anastácio Banov**  
Presidente  
CPF-029.484.358-20/RG-10.349.884

  
\_\_\_\_\_  
**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**

Sr. Anastácio Banov  
Presidente

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

